



## MOÇÃO nº 56/2025

Moção de Congratulações e Louvor pelos 5 anos de Ministério Pastoral dos Pastores Anderson Luiz da Silva Santos e de sua esposa Pastora Dayane Maydana Moura Santos, da Igreja Avivamento Bíblico.

### Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador MANO GÁS, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Pastores Anderson Luiz da Silva Santos e sua esposa Pastora Dayane Maydana Moura Santos, sito ao endereço Rua Ludgério Muller Pereira, nº 489 -Bairro Ipiranga, CEP 97501-971, para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

Com imensa e alegria parabenizamos os Pastores Anderson Luiz da Silva Santos e sua esposa Pastora Dayane Maydana Moura Santos, pelos 5 anos de Ministério Pastoral, exercendo com total amor e dedicação a profetização da palavra de Deus.

Essa Casa Legislativa sente-se honrada em dedicar essa homenagem a quem abdicou de inúmeras coisas na vida , pra servir de forma integral e incessante essa caminhada de Pastorado reerguendo famílias e fortalecendo vidas.

Salientamos a importância e grandiosidade de todas ações coordenados por esse ministério e o quanto esse trabalho foi fundamental para resgate de almas para cristo.

Parabéns Pastor Anderson e Pastora Dayane por toda trajetória ilibada embasada na fé em Deus e nos valores cristãos.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão dos 5 anos de Ministério Pastoral dos Pastores Anderson Luiz da Silva Santos e sua esposa Pastora Dayane Maydana Moura Santos, da Igreja Avivamento Bíblico

Uruguaiana, 12 de março de 2025.

  
Ver. MANO GAS  
Bancada Republicanos

**Destinatário: Pastores Anderson Luiz da Silva Santos e sua esposa Pastora Dayane Maydana Moura Santos**

**Endereço: Rua Ludgério Muller Pereira, nº 489 -Bairro Ipiranga, CEP 97501-971**